classificados

imóveis
automóveis
empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Avisos

Comunicado

A Rede D'Or São Luiz - Unidade Assunção, Endereço situado na Av. João Firmino, 250 - Assunção, São Bernardo do Campo - SP, 09810-250. Informa a configuração de abandono de emprego da funcionária **Andreia Severino A. de Araujo,** por falta de comprovação de documentação de afastamento previdenciário desde 02/09/2018.

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

A Coordenadoria de Comunicação Social do Semasa – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André comunica que, após realização de sessão pública nesta segunda-feira, dia 17/12/2018, para a abertura de envelopes com orçamentos coletados pela agência Octopus Comunicação Ltda., regularmente contratada por essa autarquia, conforme determinação do §2º do artigo 14 da Lei 12.232/2010 e de acordo com a publicação do dia 14/12/2018, o menor orçamento foi apresentado pela Factory Comunicação Interativa, no valor de R$ 120.000,00. Fica a Factory Comunicação Interativa assim designada para prestar serviços de Desenvolvimento de Aplicativo Híbrido para Android e IOS (SEMASA Mobile).

Anderson Afonso de Assis

Coordenadoria de Comunicação Social
Diretor

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - **ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH:**

PORTARIA N.º 642/2018, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

ENG.º RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH , Superintendente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 17.133 de 07 de Dezembro de 2018, **R E S O L V E:**

Dispor sobre expediente do ano de 2019 no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA e dá outras providências.

Artigo. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, os feriados no expediente do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no curso de 2019, serão os seguintes:

I. 1º de janeiro, terça-feira - Confraternização Universal;
II. 08 de abril, segunda-feira - Aniversário da Cidade de Santo André;
III. 19 de abril, sexta-feira Santa;
IV. 21 de abril, domingo, Dia de Tiradentes;
V. 1º de maio, quarta-feira, - Dia do Trabalho;
VI. 20 de junho,, quinta-feira - Corpus Christi;
VII. 09 de julho, terça-feira, - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;
VIII. 07 de setembro, sábado, - Dia da Independência do Brasil;
IX. 12 de outubro, sábado, - Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
X. 02 de novembro, sábado, - Dia de Finados;
XI. 15 de novembro, sexta-feira, - Dia da Proclamação da República;
XII. 20 de novembro, quarta-feira, - Dia da Consciência Negra;
XIII. 25 de dezembro, quarta-feira, - Dia de Natal.

Artigo 2º - Serão considerados pontos facultativos:

I. 04 e 05 de março, segunda e terça-feira de Carnaval;
II. 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público.

Artigo 3º - Não haverá expediente no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, no curso do ano de 2019, nos seguintes dias:

I. 21 de junho, sexta-feira;
II. 08 de julho, segunda-feira;
III. 23 de dezembro, segunda-feira;
IV. 30 de dezembro, segunda-feira.

§ 1º - Como compensação pela ausência de expediente nos dias aludidos no "caput", os servidores municipais terão acrescidos 15 (quinze) minutos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, durante o período de 01 de fevereiro a 12 de agosto de 2019.

§ 2º - Os servidores que cumprem jornada de trabalho diversa de 08 (oito) horas diárias, nos referidos dias, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a essa jornada.

§ 3º - A compensação de que trata o parágrafo 1º deste artigo poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho, para permitir a freqüência a cursos de ensino fundamental, Médio, Superior e pós-graduação, desde que não haja prejuízo no desempenho das funções do servidor e mediante prévia autorização.

Artigo 4º - O expediente no dia 06 de março, quarta-feira de Cinzas, terá início às 13h00min horas e término no horário regular de cada servidor, incluindo-se os minutos de compensação, exceto aqueles cujo cumprimento da jornada de trabalho seja somente no período da manhã, e, portanto, estarão dispensados neste dia.

Parágrafo único - Para efeito de compensação de faltas no dia mencionado no 'caput", as horas a compensar deverão ser as mesmas instituídas como expediente normal neste artigo.

Artigo 5º - Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Artigo 6º- As Unidades Administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficam excluídas das disposições da presente Portaria, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes do art. 3º, a critério do Diretor de cada departamento.

§ 1º - A presente Portaria não se aplica aos servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão.

Artigo 7º- Os Titulares de Unidade dos servidores lotados em Unidades Administrativas que por necessidade do serviço cumprem a jornada de trabalho de segunda a sábado, deverão encaminhar proposta de compensação das emendas de feriados ao Departamento Administrativo e Financeiro, até o penúltimo dia útil do mês de janeiro, para análise e aprovação, sob pena de serem excluídos do disposto no art. 3º e da compensação.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR A PEDIDO A PARTIR DE 10/12/2018

643/12/2018 - JOSUEL MARQUES DA SILVA
RG Nº 38.433.975-X
ENCANADOR I
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 18 de Dezembro de 2018.
ROBSON DE ALMEIDA COSTA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

USCS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES
EDITAL Nº 05/2018
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO IV

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a RERRATIFICAÇÃO do Edital 05/2018, Capítulo VII – QUADRO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E DE DISCIPLINAS PARA AS DEMAIS ESCOLAS - ESCOLA DE SAÚDE: FARMÁCIA:

Onde se lê:

ESCOLA DE SAÚDE: FARMÁCIA

CÓD.	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA PARA DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS DE TITULAÇÃO
52	05	01	06	Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	1) Análise Instrumental	Bacharel em Farmácia com Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento na Área de Conhecimento

Leia-se:

ESCOLA DE SAÚDE: FARMÁCIA

CÓD.	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA PARA DEFICIENTES	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINA	REQUISITOS MÍNIMOS DE TITULAÇÃO
52	05	01	06	Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos	1) Análise Instrumental ***2) Controle físico-químico e microbiológico***	Bacharel em Farmácia com Curso de Especialização ou de Aperfeiçoamento na Área de Conhecimento

Ratificam-se as demais informações contidas no Edital.
São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2018.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
REITOR

imóveis

Leilões

PESTANA LEILÕES — bradesco

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEL EM SÃO CAETANO DO SUL/SP
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei nº 9.514/97. **Lote 12 - São Caetano do Sul/SP.** Bairro Santa Paula. Rua Oswaldo Cruz, 433. Ed. Rúbio Carnevalli. Ap. 12, c/ 01 vaga de garagem. Áreas priv.: 131,10m² (ap.) e 9,45m² (vaga). Matr. 23.093 do 2º RI local. Obs.: Atual denominação de bairro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) **1º Leilão: 03/01/2019, às 9h30min.** Lance mínimo: **R$ 763.871,70. 2º Leilão: 10/01/2019, às 9h30min.** Lance mínimo: **R$ 596.580,10.** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluído pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017.

(51) 3535-1000 • imoveis@pestanaleiloes.com.br
Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.leiloes.com.br

TERRENOS E LOTES

TERRENO PARA GALPÃO
529 M² EXCELENTE! Vende-se na Av. Guido Aliberti - S.C.Sul murado, alto, piso feito e edícula. R$ 900 mil, preço abaixo do mercado.
(99966-9528 ou 99818-5555 whats

Aluguel

Santo André

APTO JD MILENA
1dorm, 1 vg e demais dep. R$550,00. ☎4421-4800

Litoral

ITANHAÉM C.FECHADO
NATAL E ANO NOVO
F.mar,pisc.(13)3424-2746
www.costamaior.com.br

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

VENDO CASA DE SUCO
E Lanches no centro. ☎ 99707-4297 / 94792-5158

Terrenos e Lotes

São Paulo

TERRENO (2)
Vende-se 1 terreno 2.421 m² esquina Restor com Enops e outro com 2.613 m² esquina Mya com Gerentec. Próximo SABESP tratar Luxvitta
☎ (11)4369-2420
gerjesus2@gmail.com

Anuncie Aqui 4435-8000

automóveis

Importados

Hyundai

I30 2011 ÚNICO DONO!
26 mil kms, top de linha. R$42mil. ☎94732-2493

Anuncie Aqui 4435-8000

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

MASSAG.TAILÂNDESA
Centro Sto. Andre, c/ local R$50,00 94322-9253

ALINE MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

Anuncie Aqui 4435-8000

empregos& oportunidades

Empregos

ALFATEC CONTRATA:
- *COORDENADOR DE PRODUÇÃO -* MOTORISTA
- *AJUDANTE GERAL.☎ 4231-3311. Enviar currículo para o e-mail: alfatec@alfatecextintores.com.br com cópia para : juci@alfatecextintores.com.br

MARCENEIRO
** Com experiência, ótima remuneração + benefícios. recrutamento@breton.com.br ou 4055-9700

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

SAESA

Pregão Presencial nº 18/2018 - Processo Administrativo nº 5.141/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção, operação, fornecimento de equipamentos e materiais nas instalações dos sistemas de bombeamento das estações elevatórias de águas pluviais e esgoto, elevatórias de águas pluviais e esgoto, poços artesianos e outros sistemas, no Município de São Caetano do Sul.
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor Preço Global
DATA DA ABERTURA: 07/01/2019 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2018 - Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
"A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 12519/2018, do Convite nº 14/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LAVAGEM INTERNA DA COBERTURA, APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTO DE INCÊNDIO COM OBTENÇÃO DE AVCB, PINTURA GERAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO GALPÃO DE TREINAMENTO DO CER NATALE CAVALHEIRO, SITO NA ESTRADA DAS LÁGRIMAS, Nº 90, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE em razão do menor preço global ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas como segue: 1ª Classificada: MEXCON CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ R$ 289.112,24 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); 2ª Classificada: TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, com o valor de R$ 309.240,15 (Trezentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos); 3ª Classificada: OHIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 319.791,17 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos); 4ª Classificada: KIN ENGENHARIA LTDA EPP, com o valor de R$ 321.013,08 (Trezentos e vinte e um mil, treze reais e oito centavos); E RESOLVE, AINDA, por unanimidade, DECLARAR EMPATE FICTO, em conformidade com o Art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no valor global das Propostas das seguintes empresas: MEXCON CONSTRUTORA LTDA e TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP, tendo em vista que a licitante 1ª Classificada possui natureza jurídica de Sociedade LTDA ao passo que a licitante 2ª Classificada é enquadrada como EPP (Empresa de Pequeno Porte), fazendo jus às prerrogativas do referido dispositivo legal. Assim, fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, para a empresa TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP apresentar nova proposta com preço inferior àquela considerada 1ª Classificada, ou informar declinando do direito, para que possamos dar continuidade ao processo, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 combinado com o Artigo 109, inciso I, alínea "b" e seu §6º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, pelo qual também ficam todos intimados." São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2018. Vladimir Guirado Candido-Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
"A Comissão Julgadora Permanente de Licitações - COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 19729/2018, do Convite nº. 17/2018, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NOVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E READEQUAÇÃO DA ÁREA DE PLAY-GROUND E PASSEIOS, LOCALIZADA NA PRAÇA LUIZ OLINTO TORTORELLO, NO QUADRILÁTERO ENTRE A AV. GOIÁS E AS RUAS MANOEL COELHO, RIO GRANDE DO SUL E JAYME DA COSTA PATRÃO, NESTE MUNICÍPIO, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes. Após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, RESOLVE, em razão do inteiro teor dos documentos analisados, HABILITAR: D2 PENNA ARQUITETURA LTDA; INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA EPP e INABILITAR a empresa: STUDIO DLUX PROJETOS EIRELI por não atender aos itens 2.2.1.13.3 e 2.2.1.13.4 do Edital. Fica assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e seu §6º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores. Assim, não havendo interposição de recursos, fica determinado o dia 21/12/2018 às 10:00h (dez horas), para abertura do Envelope nº. 02 - Proposta Comercial." São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2018. Vladimir Guirado Candido-Presidente da COJUP I.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: PROCESSO 100.223/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA SESAUD. COMUNICADO: Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação." São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Outros Editais

EDITAL
Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - CNPJ. 47.865.597/0001-09,** na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/05/2016, registrado sob os números 02/03 na matrícula 118.777, deste Ofício, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 72, do Conjunto Habitacional Santo André - Gleba 4, situado na Rua dos Dominicanos, número 1.550, em face de **FLAVIO PORFIRIO ABREU** (CPF. 364.534.268-03) e de **PATRICIA MENDES FANTINI** (CPF. 404.573.438-42), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 04/12/2018, no valor de R$ 10.629,70 (dez mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R$ 333,96, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 439.497). Nada Mais. Santo André, 04 de Dezembro de 2018.
Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Editais Forenses

9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP
Edital de citação. Prazo de **20 dias.** Processo nº 4007060-45.2013.8.26.0554
O Dr. José Francisco Matos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da lei, etc. **Faz Saber** a **R.E. Borges Centro Automotivo-ME,** CNPJ/MF 10.884.334/0001-29, na pessoa de seu representante legal, e **Rosangela Evangelista Borges**, CPF/MF 279.130.368-50, que **Banco Bradesco S/A.,** lhe ajuizou ação de **Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário)**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 228.641,54 (Setembro/2017), alegando que aos 18/12/2012, concedeu aos mesmos crédito de Título "Cédula de Crédito Bancário - Capital de giro, nº 6457013 colocando a disposição na conta corrente nº 14502-5, agência 2734 - Ag. Baeta Neves, ocorre que os rêus não honraram com os pagamentos , tornando-se inadimplentes. Estando os rêus em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em **03 dias**, a fluir após os **20 dias supra**, paguem o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se** do prazo legal de **15 dias** para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 08 de Novembro de 2018.JOSÉ FRANCISCO MATOS, Juiz de Direito.

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

ANÚNCIOS
R$ 10,00*
*valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até
R$ 2.000,00

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 10,00 para anunciar seu produto.

Veja como:
• Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
•Somente um produto por cupom.
•Preencha o cupom em letra de forma.
•Exclusivo para pessoa Física.
•Quantidade máximade 3 anúncios por pessoa(CPF).
•Publicação às **Terças-feiras**(recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
*não serão aceitos anúncios de aparelho celular.
Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CLIENTE

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CAIXA

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 TÍTULO
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐
Para publicar no DOMINGO ☐
ASSINATURA